



Prefeitura Municipal de Araruama

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 705 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

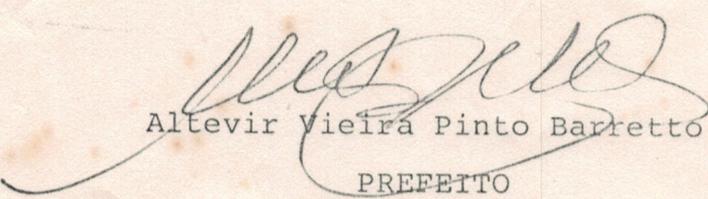
**Considera de Utilidade Pública, "Assistência
Filantrópica do Aidético de Araruama - AFADA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade
Pública "Assistência Filantrópica do Aidético de
Araruama - AFADA", sendo sociedade civil, sem fins
lucrativos, que regerá por estatuto próprio e pelas
disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1991.


Altevir Vieira Pinto Barretto

PREFEITO